

**LEI MUNICIPAL Nº 1930 DE 15/03/91
PROJETO DE LEI Nº 1951**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO DO LINO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica uma via pública ainda sem denominação denominada de Rua João do Lino, assim conhecido popularmente o Sr. João Batista da Silva, de saudosa memória.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões Pres.Tancredo Neves, 15 de Marco de 1991.

AUTOR: VER. JOSÉ CAPRONI DE CARVALHO

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE